

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022

"Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores no dia 16 de junho de 2022"

O Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Art. 64, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o dia 16 de junho de 2022, quintafeira, consiste em importante data tradicional Judaico-Cristão, tratando-se do *Corpus Christi*;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de João Lisboa no dia 16 junho de 2022 (quinta-feira), devido à tradição Judaico-Cristão, tratando-se do *Corpus Christi*;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se, as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

Ronnie Von Luís Rodrigues

Presidente

Rua 1º de Maio S/Nº, Centro - João Lisboa-MA, CEP: 65.922-000